



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
019/2021 - QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA Y. M. GORAYEB
SANTOS – ME.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702.87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **Y. M. GORAYEB SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.520.539/0001-53, com sede à Rua Oitava, S/N, Bairro: Centro, Cidade de Soure, Estado do Pará, CEP:68870-000, Telefone(91) 98209-9746 / (91) 3233-9249, E-mail: y.maues@gmail.com, doravante denominada **EMPRESA/CONTRATADA**, neste ato representada por **YUSSEF MAUÉS GORAYEB**, brasileiro, portador do RG nº 4178345/SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.028.602-59, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o Pregão Eletrônico nº 036/TJPA/2021, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 019/2021/TJPA (Processo nº PA-PRO-2021/02226), observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 1(gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-

PA-EXT-2021/06278
CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário), VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário) e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário).
Use 2999972.19975157-7807 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 21:17



PAEXT202106278A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

13-botijão 13 Kg – de 250 botijões - custo unitário de R\$ 102,69), da Ata de Registro de preços 019/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 036/2021, a qual tem por objeto principal o registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13-botijão 13 KG em quantidades e especificações definidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica realinhado o valor do saldo do item 1, na ordem de R\$ 2.559,54(dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), onde o valor unitário passa a ser de R\$117,40(cento e dezessete reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 20.427,60 - conforme tabela abaixo:

Anexo 02 – Quadro com a apuração do Saldo da Ata e aplicação do Reequilíbrio.

LEVANTAMENTO DO SALDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Gás de cozinha de 13 Kg, tipo GLP(gás liquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca; botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP),	174	R\$ 102,69	R\$ 17.868,06

REEQUILÍBRIO DO SALDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Gás de cozinha de 13 Kg, tipo GLP(gás liquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca; botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP),	174	R\$ 117,40	R\$ 20.427,60

SALDO ATUAL	R\$ 17.868,06
SALDO REEQUILIBRADO	R\$ 20.427,60
Diferença /Acréscimo	R\$ 2.559,54

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL – Considerando a alteração de preço realizada pelo reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93) na Cláusula anterior, a Ata de Registro de Preços nº 019/2021, passa a ter o valor total (saldo atualizado) para R\$ 20.427,60 (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

PA-EXT-2021/06278
CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário), VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário) e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário).
Use 2999972.19975157-7807 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 21:17



PAEXT202106278A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Ata original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 26 de janeiro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

Y M GORAYEB
SANTOS:2952
0539000153

Assinado de forma digital
por Y M GORAYEB
SANTOS:29520539000153
Dados: 2022.01.26 12:39:47
-03'00'

YUSSEF MAUÉS GORAYEB
Y. M. GORAYEB SANTOS - ME

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

PA-EXT-2021/06278
CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário), VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário) e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário).
Use 2999972.19975157-7807 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 21:17



PAEXT202106278A



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 48//2022 - GGP/DPG, DE 02/02/2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2022/119442 - SEPLAD - DE 31/01/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 82386, licença Assistência à Defensora Pública JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA, matrícula nº. 55588704, no período de 29/09/2021 a 27/11/2021, de acordo com o artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 757130

PORTARIA Nº 45/2022 - GGP/DPG, DE 02/02/2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando Processo nº 2022/124459 - DEFPUB, DE 01/02/2022; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública JOSIANE GARCIA GENTIL matrícula nº. 6402849, por falecimento de seu genitor, no período de 26/01/2022 a 02/02/2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 757133

PORTARIA Nº 44/2022 - GGP/DPG, DE 01/02/2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2022/117353 - DEFPUB, de 31/01/2022; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casamento (Gala), à Servidora Pública MAÉVA CASTELO BRANCO DE ALMEIDA MÊLO, matrícula nº 57190624, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 28/01/2022 a 04/02/2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 757139

**TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO Nº 2017/2017/40091 - DPE**

Nº do Termo: 002/2022 - DPE

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA (CNPJ nº 04.780.953/0001-70). Objeto: O presente Termo de Cooperação institucional tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes no sentido de viabilizar ações concretas, tendo como meta a instalação e o funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública da Regional do Carajás no Município de Rondon do Pará, a fim de garantir a assistência jurídica integral aos assistidos do Município de Rondon, reduzindo os conflitos sociais e promovendo a cidadania e a defesa dos direitos humanos.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação institucional será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as instituições participantes.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes. Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 02/02/2022.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudência nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ (Rua Gonçalves Dias, nº 400, Bairro Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará/PA).

Protocolo: 756932

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70 // Objeto do Contrato: contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação

de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento // Origem: O contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 064/TJPA/2020 // Objeto do Aditivo: acréscimo e supressão de postos do Contrato nº 004/2021, nos percentuais de 1,620% e 1,689% respectivamente // Valor do Aditivo: Considerando a supressão de um posto de motociclista em Altamira (PA), o acréscimo de um posto, na mesma função, em Parauapebas (PA); bem como a supressão de um motorista da categoria de veículos de 6 a 12 toneladas e o acréscimo de um motorista de veículos de até 6 Toneladas, o valor mensal do contrato para o período passa a ser de R\$ 535.137,03 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e três centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor mensal destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 473.966,41 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) // Dotação: a supressão supera o acréscimo valorativo, não há a necessidade de disponibilização de orçamento a maior // Data da assinatura: 27/01/2022 // Foro: Belém-PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 757225

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Lanches, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por um período de 12 meses. SESSÃO PÚBLICA: 16/02/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de fevereiro de 2022.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 757150

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

nº 059/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena -PA, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses // Vigência do Aditivo: início em 01/02/2022 e término em 30/06/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes // Foro: Belém-PA // Data da assinatura: 28/01/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 757214

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 019/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa Y.M. GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.520.539/0001-53 // Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 1 (gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13-botijão 13 Kg - de 250 botijões - custo unitário de R\$ 102,69), da Ata de Registro de preços 019/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2021, a qual tem por objeto principal o registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13-botijão 13 KG em quantidades e especificações definidas no termo de referência // Valor: Fica realinhado o valor do saldo do item 1, na ordem de R\$ 2.559,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), onde o valor unitário passa a ser de R\$117,40 (cento e dezessete reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 20.427,60 (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) // Data da assinatura: 26/01/2022 // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 757302



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).
Use 2999972.20000919-5596 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 21:17



PAEXT202106278A

